

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2019, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o sistema tributário do Município de Unaí e dá outras providências”, uma vez que o Recurso n.º 10/2019, apresentado ao Plenário em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos de rejeitar o referido projeto, foi rejeitado na reunião plenária do dia 17 de junho do corrente.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES